



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2023FMS-PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230081

Aos dois dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, o Fundo Municipal de Saúde de TRAIRÃO, com sede na Travessa Carlos Furtado s/n Industrial, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002 -2023FMS-PE**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Empresa: FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51, estabelecida à AVENIDA CASTELO BRANCO, 319, CENTRO, Trairão PA, (93) 3559-1393, representada neste ato pelo Sr(a). WALDNA DE QUADROS FERREIRA, C.P.F. nº 513.827.762-68, R.G. nº 3762180 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABRÇAÇADEIRA GALVÂNIZADO tipo U 1/2 - Marca.: HO MELUX	UNIDADE	90.00	0,610	54,90
00002	ABRÇAÇADEIRA GALVÂNIZADO tipo U 1½/ý - Marca.: H OMELUX	UNIDADE	90.00	0,830	74,70
00003	ABRÇAÇADEIRA GALVÂNIZADO tipo U 3/4 - Marca.: HO MELUX	UNIDADE	90.00	0,550	49,50
00004	ABRÇAÇADEIRA NYLON DIVERSAS : - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	200.00	0,450	90,00
00005	ACESSÓRIO PARA BANHEIRO, CONTENDO PORTA TOALHA EM HASTE DE 60 CM, - Marca.: MARCHEZAN, PORTA TOALHA ARGOLA OU TRAPÉZIO, CABIDE DUPLO, SABONETEIRA DE PAREDE E PORTA PAPEL HIGIÊNICO COM TAMPA, TODOS COM ACABAMENTO CROMADO.	JOGO	40.00	61,250	2.450,00
00006	ADITIVO LIQUIDO IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS METÁLICOS E SILICATOS - Marca.: VEDACIT DENSIDADE DE GM3, FUNÇÃO PROTETOR CONTRA A UMIDADE, APLICAÇÃO CONCRETO E ARGAMASSA-BALDE 18L, MARCA REFERENCIA VEDACIT/QUARTZOLIT OU SIMILAR OU SUPERIOR	UNIDADE	30.00	159,900	4.797,00
00007	AGUARRAZ PARA DILUIÇÃO DE TINTAS A OLEO, ESMALTES E VERNIZES SINTÉTICOS, LIMPEZ - Marca.: LUZTOL LIMPEZA DOMÉSTICA, INDUSTRIAL E EM GERAL (LATA DE 900 ML)	UNIDADE	20.00	13,900	278,00
00008	ARAME LISO , DE AÇO GALVANIZADO, Nº12 - Marca.: BE LGO	QUILO	10.00	103,250	1.032,50
00009	ARAME LISO, DE AÇO GALVANIZADO, N.º 16 - Marca.: B ELGO	QUILO	5.00	88,350	441,75
00010	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA -M3 - Marca	METRO CÚBICO	110.00	119,900	13.189,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



.: REGIONAL						
00011	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA - M3 - Ma	METRO CÚBICO	110.00	109,000	11.990,00	
	rca.: REGIONAL					
00012	ARGAMASSA COLANTE AC I 15KG - Marca.: FIXAPISO	PACOTE	410.00	13,900	5.699,00	
00013	ARGAMASSA COLANTE AC II 15KG - Marca.: MEGAMASSA	PACOTE	100.00	27,500	2.750,00	
00014	ARGAMASSA COLANTE AC III 15KG - Marca.: ELIANE	PACOTE	100.00	55,850	5.585,00	
00015	ARGAMASSA COLANTE PISO SOBRE PISO 15KG - Marca.: MEGAMASSA	PACOTE	260.00	19,900	5.174,00	
00016	ARROELA GAVÂNIZADA 1.û/ý pl - Marca.: CISER	UNIDADE	150.00	0,550	82,50	
00017	ARROELA GAVÂNIZADA 1/2 pl - Marca.: CISER	UNIDADE	150.00	0,550	82,50	
00018	ARROELA GAVÂNIZADA 3/4 pl - Marca.: CISER	UNIDADE	150.00	0,550	82,50	
00019	ARRUELA LISA EM AÇO POLIDO 1/4" - Marca.: CISER	UNIDADE	150.00	0,450	67,50	
00020	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, ALMOFADADO, BRANCO, COM TAMPA E FIXADORES - Marca.: ASTRA	UNIDADE	85.00	49,900	4.241,50	
	REFERENCIA TIGRE, SIMILAR OU SUPERIOR					
00021	BANDEJA PARA PINTURA COM FRISOS PARA APLICAR TINTA NO ROLO - Marca.: ATLAS	UNIDADE	37.00	15,900	588,30	
	ACABAMENTO ARREDONDADO, MATERIAL EXTRA REFORÇADO PARA ROLO DE 23CM					
00022	BOMBA SUBMERSA 900 110V/220V TIPO ANAUGER OU SIMILAR -450W - Marca.: ANAUGER	UNIDADE	17.00	480,000	8.160,00	
00023	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1 - Marca.: REGIONAL	METRO CÚBICO	110.00	179,900	19.789,00	
00024	BROCA PARA FERRO E MADEIRA- 5/16(AÇO RÁPIDO, UNIDADE) TIPO BOSCH - Marca.: IRWIN	UNIDADE	30.00	28,800	864,00	
	EQUIVALENTE PI SIMILAR E /OU DE MELHOR QUALIDADE.					
00025	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40 X 32 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE - Marca.: AMANCO	UNIDADE	40.00	2,250	90,00	
	similar ou de melhor qualidade					
00026	BUCHA EM ALUMINIO P/ ELETRODUTO DE 1.û/ý pl - Marca.: ZAMAC	UNIDADE	40.00	6,900	276,00	
00027	BUCHA EM ALUMINIO P/ ELETRODUTO DE 1/2 pl - Marca.: ZAMAC	UNIDADE	40.00	6,850	274,00	
00028	BUCHA EM ALUMINIO P/ ELETRODUTO DE 3/4 pl - Marca.: ZAMAC	UNIDADE	40.00	6,500	260,00	
00029	BUCHA PLASTICA Nº5 COM PARAFUSO - Marca.: CISER	UNIDADE	300.00	1,030	309,00	
00030	BUCHA PLASTICA Nº6 COM PARAFUSO - Marca.: CISER	UNIDADE	300.00	0,750	225,00	
00031	BUCHA PLASTICA Nº10 COM PARAFUSO - Marca.: CISER	UNIDADE	300.00	0,880	264,00	
00032	BUCHA PLASTICA Nº12 COM PARAFUSO - Marca.: CISER	UNIDADE	300.00	1,250	375,00	
00033	BUCHA PLASTICA Nº8 COM PARAFUSO - Marca.: CISER	UNIDADE	300.00	0,990	297,00	
00034	CABO DUPLEX 10 MM - Marca.: COPPERFIO	METRO	1,100.00	1,990	2.189,00	
00035	CABO FLEXIVEL 1,5MM - Marca.: CABLENA	METRO	900.00	0,530	477,00	
00036	CABO FLEXIVEL 10MM - Marca.: CABLENA	METRO	700.00	4,770	3.339,00	
00037	CABO FLEXIVEL 2,5MM - Marca.: CABLENA	METRO	700.00	0,990	693,00	
00038	CABO FLEXIVEL 4MM - Marca.: CABLENA	METRO	950.00	1,870	1.776,50	
00039	CABO FLEXIVEL 6MM. - Marca.: CABLENA	METRO	950.00	2,950	2.802,50	
00040	CABO QUADRIplex 10MM - Marca.: COPPERFIO	METRO	50.00	3,350	167,50	
00041	CABO TRIPLEX 10MM - Marca.: COPPERFIO	METRO	450.00	3,110	1.399,50	
00042	CADEADO 45MM/TIPO PAPAIZ, EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - Marca.: STAM	UNIDADE	45.00	19,900	895,50	
00043	CAIXA D'AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO DE 1000 LTS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	4.00	398,250	1.593,00	
	MARCA DE REFERÊNCIA FORTLEV OU EQUIVALENTE					
00044	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO DE 2000 LTS - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	6.00	890,000	5.340,00	
00045	CAIXA DE DESCARGA, SUSPensa, EXTERNA, MATERIAL PLÁSTICO, COM BÓIA DE NÍVEL, CAP - Marca.: ASTRA	UNIDADE	115.00	39,800	4.577,00	
	CAPACIDADE MÍNIMA DE 9L, ACIONAMENTO POR CORDEL, DIMENSÕES MÍNIMA : LARGURA 315MM, ALTURA 330MM, E PROFUNDIDADE 146,5 MM					
00046	CAIXA DE LUZ OCTOGONAL 4X4'' EM PVC ANTICHAMA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	70.00	3,250	227,50	
	NA COR AMARELA, MARCA DE REFERENCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.					
00047	CAIXA DE LUZ RETANGULAR 4X2'' EM PVC ANTICHAMA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	110.00	3,300	363,00	
	NA COR AMARELA, MARCA DE REFERENCIA TIGRE, SIMILAR OU					

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00048	CAIXA DE SOBREPOR - 8X8X5CM EM PVC - Marca.: FAME UNIDADE	25.00	31,250	781,25
	ANTICHAMA-MARCA DE REFERENCIA TIGRE, SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
00049	CAIXA P/ATERRAMENTO - Marca.: FAME UNIDADE	20.00	6,500	130,00
00050	CAIXA PADRÃO POLIFASICO - Marca.: PLASTIMAX UNIDADE	7.00	109,000	763,00
00051	CAIXA PADRÃO TRIFASICO TIPO III PARA MEDIDOR COM V ISOR - Marca.: PLASTIMAX UNIDADE	11.00	173,020	1.903,22
00052	CAIXA SIFONADA QUADRADA 150X150X75 - Marca.: ASTRA UNIDADE	53.00	17,250	914,25
00053	CAL - PCT 5KG, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA - Marca.: USICAL PACOTE	5.00	2,110	10,55
00054	CANALETA ADESIVA PLÁSTICA SISTEMA "X" - 20X10X2000 C/ ADESIVO - Marca.: STECK UNIDADE	280.00	6,250	1.750,00
00055	CARRINHO DE MÃO, BRAÇO: MADEIRA-CAÇAMBA:PLÁSTICA C APACIDADE: 110 LITROS - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE	10.00	301,220	3.012,20
00056	CAVADEIRA ARTICULADA - DUPLO PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO CABO À PÁ - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE	8.00	101,000	808,00
	CABOS SELECIONADOS E ENCERADOS, COM COMPRIMENTO DE 1,3 M E DIÂMETRO DE 38 MM. PRODUZIDA EM AÇO BORO. LÂMINA RESISTENTE, ESPESSURA DE 1,5 MM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA. USO: FERRAMENTA ESSENCIAL PARA ABERTURA DE BURACOS EM SOLO DE TERRA, SAIBRO OU AREIA.			
00057	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 '' PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA - Marca.: HERC UNIDADE	95.00	9,900	940,50
00058	CIMENTO 50KG- BOA QUALIDADE - Marca.: LIZ SACO	230.00	65,250	15.007,50
00059	COLA PARA PVC INCOLOR BISNAGA 75G - Marca.: TIGRE UNIDADE	80.00	5,500	440,00
	MARCA DE REFERENCIA TIGRE OU EQUIVALENTE			
00060	COMPENSADO-DIMENSÕES:2200X1600X15MM - Marca.: REGI ONAL UNIDADE	10.00	205,000	2.050,00
00061	CONECTOR CUNHA TIPO IV - Marca.: INTELLI UNIDADE	50.00	9,840	492,00
00062	CONECTOR P/ ATERRAMENTO - Marca.: ORCA UNIDADE	30.00	9,900	297,00
00063	CONECTOR PARALELO SIMPLES ATE 50 MM - Marca.: ORCA UNIDADE	10.00	8,200	82,00
00064	CONECTOR PERFURANTE 1,50 X35 - Marca.: INTELLI UNIDADE	10.00	15,140	151,40
00065	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL:PVC - BITOLA:50MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	10.00	21,900	219,00
	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO:CAP TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL BITOLA:40 MM			
00066	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL:PVC -BITOLA 20MM - M arca.: MULTILIT UNIDADE	10.00	9,900	99,00
	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO:CAP TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL BITOLA:40 MM			
00067	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL:PVC -BITOLA 40 MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	10.00	19,900	199,00
	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO:CAP TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL BITOLA:40 MM			
00068	CONEXÃO HIDRÁULICA:PVC, APLICAÇÃO:CAIXA D' ÁGUA BITOLA II:32 MM X 1 POL - Marca.: DURIN UNIDADE	10.00	17,900	179,00
	CLORETO DE POLIVINILA TIPO:ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL APLICAÇÃO:CAIXA D'ÁGUA BITOLA II:32 MM X 1 POL			
00069	CORANTE LIQUIDO-BISNAGA DE 50ML-CORES VARIADAS-TIP O XADREZ OU SIMILAR - Marca.: XADREZ UNIDADE	90.00	4,900	441,00
00070	CORDA NYLON TRANÇADA, MEDINDO 1/2"/12MM - Marca.: RIOMAR QUILO	180.00	2,980	536,40
00071	CURVA ELETRODUTO 135° 1.û/ý PL - Marca.: KRONA UNIDADE	15.00	9,350	140,25
00072	CURVA ELETRODUTO 135° 1/2 pl - Marca.: KRONA UNIDADE	95.00	7,250	688,75
00073	CURVA ELETRODUTO 135° 3/4 pl - Marca.: KRONA UNIDADE	95.00	5,250	498,75
00074	CURVA ELETRODUTO 90° 1.û/ý pl - Marca.: KRONA UNIDADE	15.00	59,900	898,50
00075	CURVA ELETRODUTO 90° 3 pl - Marca.: KRONA UNIDADE	45.00	10,890	490,05
00076	CURVA ELETRODUTO 90° 3/4 pl - Marca.: KRONA UNIDADE	45.00	7,200	324,00
00077	CURVA ELETRODUTO 90° 1/2 pl - Marca.: KRONA UNIDADE	45.00	3,150	141,75
00078	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA CABO DE MADEIRA FECHADO REBITADO NA LÂMINA MEDIDA 12 - Marca.: RAMADA UNIDADE	5.00	25,500	127,50
	MEDIDA 12 X40 CM			

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00079	DISCO DE CORTE FERRO 10 X 1/8 X 6 - Marca.: CORTAG	UNIDADE	10.00	4,190	41,90
00080	DISCO SERRA CIRCULAR AÇO 60 DENTES, 115MM (DIAMETR O) X 9,5MM (FURO - Marca.: CORTAG	UNIDADE	10.00	49,250	492,50
00081	DISJUNTOR BIPOLAR 30 ã- MELHOR QUALIDADE - Marca .: STECK	UNIDADE	11.00	55,000	605,00
00082	DISJUNTOR BIPOLAR 40 ã- MELHOR QUALIDADE - Marca .: STECK	UNIDADE	13.00	56,000	728,00
00083	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A MELHOR QUALIDADE - Marca.: STECK	UNIDADE	13.00	39,900	518,70
00084	DISJUNTOR BIPOLAR 50A - MELHOR QUALIDADE - Marca.: STECK	UNIDADE	12.00	58,000	696,00
00085	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 ã- MELHOR QUALIDADE - Mar ca.: STECK	UNIDADE	13.00	18,100	235,30
00086	DISJUNTOR MONOPOLAR 30 ã- MELHOR QUALIDADE - Mar ca.: STECK	UNIDADE	7.00	25,500	178,50
00087	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 ã- MELHOR QUALIDADE - Mar ca.: STECK	UNIDADE	7.00	31,900	223,30
00088	DISJUNTOR MONOPOLAR 10 ã- MELHOR QUALIDADE - Marc a.: STECK	UNIDADE	12.00	15,250	183,00
00090	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 ã- MELHOR QUALIDADE - Marca .: STECK	UNIDADE	3.00	23,480	70,44
00091	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 ã - MELHOR QUALIDADE - Marc a.: STECK	UNIDADE	12.00	75,130	901,56
00092	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 ã- MELHOR QUALIDADE - Marca .: STECK	UNIDADE	12.00	76,380	916,56
00093	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 ã- MELHOR QUALIDADE - Marca .: STECK	UNIDADE	12.00	78,190	938,28
00094	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 ã- MELHOR QUALIDADE - Marca .: STECK	UNIDADE	9.00	122,000	1.098,00
00095	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 ã- MELHOR QUALIDADE - Marca .: STECK	UNIDADE	9.00	112,380	1.011,42
00096	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 ã- MELHOR QUALIDADE - Marca .: STECK	UNIDADE	9.00	182,000	1.638,00
00097	DISPOSITIVO DPS,CLASSEII,1 POLO, TENSÃO AMXIMA DE 275V, CORRENTE MAXIMA DE 20KA - Marca.: STECK	UNIDADE	26.00	72,120	1.875,12
00098	DISPOSITIVO DR,2 POLOS,SENSIBILIDADE 30M A,CORRENT E DE 25 A,TIPO AC - Marca.: STECK	UNIDADE	26.00	107,250	2.788,50
00099	DISPOSITIVO DR,2 POLOS,SENSIBILIDADE 30M A,CORRENT E DE 40 A,TIPO AC. - Marca.: STECK	UNIDADE	26.00	107,000	2.782,00
00100	DISPOSITIVO DR,2 POLOS,SENSIBILIDADE 30M A,CORRENT E DE 63 A,TIPO AC - Marca.: STECK	UNIDADE	26.00	107,000	2.782,00
00101	DOBRADIÇA DE AÇO GALVANIZADO PINO REVERSÍVEL 3.1/2 ?' X 3'-JOGO COM 03 DOBRADIÇAS - Marca.: SILVANA	JOGO	115.00	9,800	1.127,00
00102	EMENDA PARA FORRO DE PVC BRANCO,DIMENSÕES COMPRI MTO:6 METROS,LARGURA: 10 CM - Marca.: PLASFLEX 600 GRAMAS	UNIDADE	350.00	29,900	10.465,00
00103	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 1/2" 40CM-REFERENCIA: TIGRE OU SIMILAR-SUPERIOR - Marca.: HERC	UNIDADE	30.00	6,800	204,00
00104	ENXADA DE AÇO ESTREITA DE 24CM COM CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	33.00	61,250	2.021,25
00105	ESCADA - 7 DEGRAUS- CAPACIDADE PARA ATÉ 120 KG - E STRUTURA EM TUBOS E CHAPAS DE - Marca.: MOR ESTRUTURAS EM TUBOS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO, ALTURAMÁXIMA 154M	UNIDADE	14.00	319,050	4.466,70
00106	ESPÁTULA CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM PVC - Marca.: ATLAS LÂMINA EM AÇO ESPECIAL DE ALTA RESISTÊNCIA LARGURA: 5" = 12,5 CM	UNIDADE	3.00	8,900	26,70
00107	ESPELHO CEGO 4X2 - Marca.: ILUMI	UNIDADE	150.00	8,300	1.245,00
00108	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO- REFERENCIA: TIGRE OU SIMILAR/SUPERIOR - Marca.: ASTRA	UNIDADE	110.00	6,800	748,00
00109	FECHADURA COM CILINDRO PARA PORTA EM MADEIRA OU PA RA PORTA DE FERRO - Marca.: STAM COM LARGURA DO TUBO DE 60MM-CONJUNTO COMPLETO COM MAÇANETA, 2 CHAVES, ESPELHO FRONTAL E LATERAL	UNIDADE	100.00	59,900	5.990,00
00110	FECHADURA EXTERNA-INOX 2600/70 IP - Marca.: STAM	UNIDADE	155.00	69,890	10.832,95
00111	FERROLHO CHATO, TAMANHO: 5" - BASE: 13 X 5 - Marca	UNIDADE	130.00	9,800	1.274,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



.: SILVANA						
CM CHAPINHA DE FIXAÇÃO: 2 X 5 CM MATERIAL: METAL ZINCADO						
00112	FERROLHO FIO REDONDO LEVE -5 POLEGADAS 127MM ZINCA DO - Marca.: ROCHA	UNIDADE	130.00	8,300	1.079,00	
00113	FILTRO PARA CAIXA D'ÁGUA-3/4 CAPACIDADE(L/H)1.200 - Marca.: LORENZETTI	UNIDADE	2.00	97,990	195,98	
REFERÊNCIA: FORTLEV OU SIMILAR SUPERIOR.						
00114	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE LARGUR A 45MM, COMPRIMENTO 50M, COR - Marca.: TIGRE	UNIDADE	85.00	13,200	1.122,00	
COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO						
00115	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFASE, LARGU RA 19MM, COMPRIMENTO 50M - Marca.: TIGRE	UNIDADE	85.00	6,800	578,00	
COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO						
00116	FITA ISOLANTE COMUM 20M - Marca.: STECK	UNIDADE	130.00	6,350	825,50	
00117	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 5MTS - Marca.: STECK	UNIDADE	40.00	14,300	572,00	
00118	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 2 00M, LARGURA 7 CM - Marca.: ADELBRAS	UNIDADE	17.00	13,890	236,13	
COR PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO						
00119	FITA VEDA ROSCA 18MMX25M-REFERENCIA:TIGRE SIMILAR OU SUPERIOR - Marca.: TIGRE	UNIDADE	130.00	3,800	494,00	
00120	FIXA FIO TIPO MIGUELÃO PCT C/ 15UND - Marca.: ORCA	UNIDADE	100.00	4,020	402,00	
00121	FIXADOR DE MANTA TÉRMICA PARA TELHADO, ESPESSURA 2 ,0MM - Marca.: MAXFOIL	ROLO	50.00	11,250	562,50	
ROLO C/ 20M MARCA DE REFERENCIA: COBERFOIL						
00122	FORRO DE PVC 8MM X 20CM X 3M (Mý) - CAIXA COM 6,00 M2 - BRANCO GELO - Marca.: PLASFLEX	UNIDADE	400.00	29,730	11.892,00	
00123	HASTE TERRA - Marca.: ORCA	UNIDADE	20.00	48,900	978,00	
00124	INTERRUPTOR 1X2 SISTEMA INTERNO - Marca.: TRAMONTI NA	UNIDADE	70.00	4,180	292,60	
00125	INTERRUPTOR 1X3 SISTEMA INTERNO - Marca.: TRAMONTI NA	UNIDADE	80.00	17,100	1.368,00	
00126	INTERRUPTOR PARA MADEIRA SIMPLES - Marca.: TRAMONT INA	UNIDADE	80.00	3,990	319,20	
00127	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A, 250V - Marca .: TRAMONTINA	UNIDADE	150.00	9,800	1.470,00	
CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULO). - DE MELHOR QUALIDADE						
00128	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A, 250V - Marc a.: TRAMONTINA	UNIDADE	100.00	12,930	1.293,00	
CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULO). - DE MELHOR QUALIDADE						
00129	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A, 250V - Marca .: TRAMONTINA	UNIDADE	80.00	7,010	560,80	
CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULO). - DE MELHOR QUALIDADE						
00130	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A, 250V, - Marc a.: TRAMONTINA	UNIDADE	80.00	14,900	1.192,00	
CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULO). - DE MELHOR QUALIDADE						
00131	INTERRUPTOR SIMPLES 1X1 SISTEMA INTERNO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	70.00	13,010	910,70	
00132	JANELA BASCULANTE (BALANCIM) 60X40CM EM ALUMINIO, INCLUSO VIDRO LISO/CANELADO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	20.00	68,900	1.378,00	
00133	JANELA DE CORRER 120 MM VENEZIANA DE AÇO PINTADO 1 ,00X1,20M-6 FOLHA(S) - Marca.: QUALITY	UNIDADE	10.00	376,000	3.760,00	
00134	JOELHO 90° PVC, PARA ESGOTO DE 100 MM-MARCA DE REF ERENCIA TIGRE, SIMILAR - Marca.: TIGRE	UNIDADE	85.00	8,010	680,85	
OU DE MELHOR QUALIDADE						
00135	JOELHO 90° PVC, PARA ESGOTO DE 40 MM-MARCA DE REFE RÊNCIA TIGRE - Marca.: TIGRE	UNIDADE	95.00	3,800	361,00	
SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE						
00136	JOELHO 90° PVC, PARA ESGOTO DE 50 MM-MARCA DE REFE RÊNCIA TIGRE - Marca.: TIGRE	UNIDADE	70.00	5,980	418,60	
SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE						
00137	JOELHO 90° PVC, PARA ESGOTO DE 75 MM-MARCA DE REFE RÊNCIA TIGRE, - Marca.: TIGRE	UNIDADE	70.00	6,010	420,70	

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00138	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 20 MM LATONADO-MARCA DE R UNIDADE EFERÊNCIA TIGRE - Marca.: TIGRE	70.00	5,800	406,00
00139	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 20 MM-MARCA DE REFERÊNCIA UNIDADE TIGRE, SIMILAR - Marca.: TIGRE	70.00	1,990	139,30
00140	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 25 MM LATONADO-MARCA DE R UNIDADE EFERÊNCIA TIGRE - Marca.: TIGRE	70.00	6,500	455,00
00141	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 25 MM-MARCA DE REFERÊNCIA UNIDADE TIGRE - Marca.: TIGRE	70.00	2,430	170,10
00142	SIMILAR OU SUPERIOR JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 32 MM-MARCA DE REFERÊNCIA UNIDADE TIGRE, SIMILAR - Marca.: TIGRE	70.00	5,930	415,10
00143	OU DE MELHOR QUALIDADE JOELHO 90° PVC, SOLDÁVEL 60 MM-MARCA DE REFERÊNCIA UNIDADE TIGRE, SIMILAR - Marca.: TIGRE	40.00	23,380	935,20
00144	OU DE MELHOR QUALIDADE			
00145	LAMPADA LED, BULBO, BASE E27, 20W - Marca.: LLUM UNIDADE	460.00	12,040	5.538,40
00146	LAMPADA LED, BULBO, BASE E27, 50W - Marca.: LLUM UNIDADE	145.00	26,540	3.848,30
00147	LAMPADA LED. BULBO, BASE E27, 30W - Marca.: LLUM UNIDADE	340.00	43,000	14.620,00
00148	LONA PLÁSTICA PRETA 8MT - Marca.: LONAX METRO	500.00	5,010	2.505,00
00148	LUVA PVC DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DE 2 UNIDADE 0 MM - Marca.: MULTILIT	10.00	9,980	99,80
	COM ANEL-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
00149	LUVA PVC DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DE 2 UNIDADE 5 MM - Marca.: MULTILIT	70.00	12,900	903,00
	COM ANEL-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
00150	LUVA PVC DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL DE 5 UNIDADE 0 MM - Marca.: MULTILIT	55.00	15,500	852,50
	COM ANEL-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
00151	LUVA ELETRODUTO 1/2 pl - Marca.: KRONA UNIDADE	80.00	1,970	157,60
00152	LUVA ELETRODUTO 1.ú/ý pl - Marca.: KRONA UNIDADE	90.00	2,170	195,30
00153	LUVA ELETRODUTO 3 pl - Marca.: KRONA UNIDADE	140.00	5,980	837,20
00154	LUVA ELETRODUTO 3/4 pl - Marca.: KRONA UNIDADE	140.00	2,990	418,60
00155	LUVA ESGOTO DE 100MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE - M UNIDADE arca.: TIGRE	50.00	10,290	514,50
00156	LUVA ESGOTO DE 40MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIM UNIDADE ILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. - Marca.: TIGRE	45.00	2,090	94,05
00157	LUVA PVC LR 25 MM X ó 'MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, UNIDADE SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - Marca.: MULTILIT	50.00	2,850	142,50
00158	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 20 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIG UNIDADE RE, SIMILAR - Marca.: MULTILIT	45.00	1,540	69,30
	OU DE MELHOR QUALIDADE			
00159	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIG UNIDADE RE - Marca.: MULTILIT	45.00	3,780	170,10
	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
00160	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 40 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIG UNIDADE RE - Marca.: MULTILIT	45.00	5,250	236,25
	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
00161	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 50 MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIG UNIDADE RE - Marca.: MULTILIT	50.00	4,980	249,00
	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
00162	MANGUEIRA PRETA 1/2 - Marca.: AMAFLEX METRO	150.00	1,050	157,50
00163	MANGUEIRA PRETA 3/4 - Marca.: AMAFLEX METRO	1,700.00	1,540	2.618,00
00164	MANTA TÉRMICA DUPLA FACE-10M2- SUBCOBERTURA PARA T ROLO ELHADÓS- AREA 25,0M2 - Marca.: DPLASTIC	70.00	152,600	10.682,00
	ESPESSURA 0,128MM, MARCA DE REFERENCIA COPERFIL/DISFOIL, SIMILAR OU SUPERIOR			
00165	MARTELO DE UNHA 27MM PROFISIONAL;CROMADO;CABO DE UNIDADE MADEIRA DE LEI - Marca.: TRAMONTINA	20.00	35,900	718,00
	AÇO FORJADO E TEMPERADO			
00166	MASSA CORRIDA PVA-BALDE DE 18L-TIPO SUVINIL E/OU D GALÃO	85.00	83,500	7.097,50

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



	E MELHOR QUALIDADE - Marca.: RIZZIERI ELEVADA CONSISTENCIA, SECAGEM RÁPIDA E BAIXO ODOR.				
00167	PÃ DE BICO 30CM COM CABO DE MADEIRA DE 71CM. - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	16.00	45,500	728,00
00168	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITARIO PARA BUCHA Nº10 - Marca.: LATON	UNIDADE	170.00	4,980	846,60
00169	PARAFUSO GALVÂNIZADO 16X200 - Marca.: CISER	UNIDADE	150.00	3,550	532,50
00170	PARAFUSOS DE 1/4" POR 2 « COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO C/ CABEÇA DE LIMÃO - Marca.: CISER	UNIDADE	130.00	1,780	231,40
00171	PARAFUSOS DE « ? X 13 CM C/ ARRUELA DE PRESSÃO C/ CABEÇA DE LIMÃO - Marca.: CISER	UNIDADE	80.00	8,700	696,00
00172	PIA DE APOIO PARA COZINHA EM AÇO INOX MEDINDO 160X 55 - Marca.: TRAMONTINA MARCA DE REFERENCIA:TRAMONTINA OU SIMILAR SUPERIOR	UNIDADE	1.00	408,000	408,00
00173	PIA DE APOIO PARA COZINHA EM AÇO MEDINDO 1.20M CUBA OVAL - Marca.: GHEOPLUS PIA DE APOIO PARA COZINHA EM AÇO MEDINDO 1.20M CUBA OVAL MARCA DE REFERENCIA:TRAMONTINA OU SIMILAR SUPERIOR	UNIDADE	13.00	310,000	4.030,00
00174	PIA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, TIPO LAVATORIO COM COLUNA LUNA, NO FORMATO OVALADO - Marca.: GHEOPLUS COM DIMENSOES 47X42,5 CM, FURO LATERAL, PARA INSTALACAO EM BANHEIRO	UNIDADE	22.00	168,350	3.703,70
00175	PIA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, TIPO LAVATORIO SEM COLUNA, NO FORMATO OVALADO 46X34 - Marca.: GHEOPLUS PIA DE LOUÇA, NA COR BRANCA, TIPO LAVATORIO SEM COLUNA, NO FORMATO OVALADO, COM DIMENSOES 46X34 CM	UNIDADE	20.00	104,030	2.080,60
00176	PISO- DIMENSÃO:45X45CM, PEI:4 ACABAMENTO: BRILHANTE, APLICACÃO:CHÃO - Marca.: FORMIGRES - MARCA DE REFERÊNCIA: INCOPISO OU SIMILAR SUPERIOR.	METRO QUADRA	200.00	29,900	5.980,00
00177	PISO- DIMENSÃO:57X57CM, PEI:2 ACABAMENTO: BRILHANTE, APLICACÃO:CHÃO - Marca.: FORMIGRES MARCA DE REFERÊNCIA: INCOPISO OU SIMILAR SUPERIOR.	METRO QUADRA	200.00	33,720	6.744,00
00178	PLAFON PARA LÂMPADAS - Marca.: ILUMI	UNIDADE	330.00	6,080	2.006,40
00179	POSTE AÇO GALVANIZADO 7 MTS - QUADRADO - Marca.: SANTA CLARA	UNIDADE	7.00	823,000	5.761,00
00180	PREGO 17X21 MARCA DE REFERENCIA GERDAU OU SIMILAR OU SUPERIOR - Marca.: BELGO	QUILO	50.00	20,250	1.012,50
00181	PREGO 18X24 MARCA DE REFERENCIA ; GERDAU OU SIMILAR, OU SUPERIOR - Marca.: BELGO	QUILO	50.00	19,550	977,50
00182	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DISJUNTORES DIN - Marca.: STECK MARCA DE REFERENCIA TIGRE, SIMILAR OU SUPERIOR	UNIDADE	7.00	19,800	138,60
00183	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 08 DISJUNTORES DIN - Marca.: STECK MARCA DE REFERENCIA TIGRE, SIMILAR OU SUPERIOR	UNIDADE	8.00	40,250	322,00
00184	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 10 DISJUNTORES DIN - Marca.: STECK MARCA DE REFERENCIA TIGRE, SIMILAR OU SUPERIOR	UNIDADE	10.00	57,800	578,00
00185	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 32 DISJUNTORES DIN - Marca.: STECK MARCA DE REFERENCIA TIGRE, SIMILAR OU SUPERIOR	UNIDADE	2.00	98,350	196,70
00186	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 36 DISJUNTORES DIN - Marca.: STECK MARCA DE REFERENCIA TIGRE, SIMILAR OU SUPERIOR	UNIDADE	2.00	123,000	246,00
00187	RASTELO PARA JARDIM, FABRICADO EM METAL TIPO VASSOURA, REGULÁVEL, COM CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	18.00	29,470	530,46
00188	REATOR VAPOR METALICO 250 W - Marca.: QS	UNIDADE	200.00	72,220	14.444,00
00189	REATOR VAPOR METALICO 400 W - Marca.: QS	UNIDADE	250.00	89,320	22.330,00
00190	REDUÇÃO P/BOCAL 440 P / 427 - Marca.: ILUMI	UNIDADE	100.00	5,500	550,00
00191	REDUÇÃO PARA BOCAL E27 P/ E40 - Marca.: ILUMI	UNIDADE	100.00	8,900	890,00
00192	REFLETOR LED PARA 200W - Marca.: LLUM	UNIDADE	60.00	235,730	14.143,80
00193	REFLETOR LED PARA 300 W - Marca.: LLUM	ALQUEIRE	50.00	337,250	16.862,50
00194	REFLETOR LED PARA 500 W - Marca.: LLUM	UNIDADE	46.00	648,000	29.808,00
00195	REFLETOR PARA 250 W - Marca.: LLUM	UNIDADE	100.00	302,350	30.235,00
00196	REFLETOR PARA 500 W - Marca.: LLUM	UNIDADE	100.00	516,000	51.600,00
00197	REGISTRO PVC ROSCÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE «' - Marca.: PLASBOHN	UNIDADE	10.00	12,250	122,50

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00198	MARCA DE REFERENCIA TIGRE, SIMILAR OU SUPERIOR REGISTRO PVC ROSCÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE 6' - Marca.: PLASBOHN	UNIDADE	50.00	12,250	612,50
00199	MARCA DE REFERENCIA TIGRE, SIMILAR OU SUPERIOR REGISTRO PVC SOLDÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE 20MM- - Marca.: PLASBOHN	UNIDADE	30.00	12,750	382,50
00200	MARCA DE REFERENCIA TIGRE, SIMILAR OU SUPERIOR REGISTRO PVC SOLDÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE 40MM - Marca.: CIPLA	UNIDADE	30.00	23,930	717,90
00201	REGISTRO PVC SOLDÁVEL, DE ESFERA COM BORBOLETA DE 50MM - Marca.: CIPLA	UNIDADE	30.00	39,800	1.194,00
00202	REFERENCIA MARCA TIGRE, SIMILAR OU SUPERIOR REJUNTE CIMENTICIO 1KG - Marca.: MEGAMASSA	PACOTE	100.00	14,300	1.430,00
00203	REJUNTE EPÓXI 1KG - Marca.: MEGAMASSA	PACOTE	100.00	14,500	1.450,00
00204	REMOVEDOR DE TINTA 900ML - COMPOSIÇÃO BASE- SOLVE NTE - Marca.: NATRIELL	UNIDADE	40.00	41,500	1.660,00
00205	REVESTIMENTO- DIMENSÃO:32X57CM, PEI:2 ACABAMENTO: BRILHANTE - Marca.: INCOPIOS APLICAÇÃO:PAREDE - MARCA DE REFERÊNCIA: INCOPISO OU SIMILAR SUPERIOR	METRO QUADRA	1,000.00	32,500	32.500,00
00206	RODAFORRO EM POLIESTIRENO,TAMANHO APROXIMADO (AXL) : 55 X 55 MM - Marca.: MAISPVC COMPRIMENTO: 2 METROS CADA, PESO: 0,065 KG	UNIDADE	150.00	27,990	4.198,50
00207	ROLOS DE ESPUMA MED. 15CM COM SUPORTE- TIPO TIGRE, EQUIVALENTE OU SIMILAR E/OU D - Marca.: ROMA SIMILAR OU SUPERIOR	UNIDADE	10.00	11,250	112,50
00208	ROLOS DE ESPUMA MED.23CM COM SUPORTE-TIPO TIGRE, E EQUIVALENTE SIMILAR - Marca.: ROMA OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	10.00	17,300	173,00
00209	ROLOS DE ESPUMA MED.23CM SEM CABO-TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR - Marca.: ROMA OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	10.00	11,060	110,60
00210	ROLOS DE ESPUMA MED.9CM COM SUPORTE-TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR - Marca.: ROMA OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	10.00	6,970	69,70
00211	ROLOS DE LÃ DE CARNEIRO MED.23CM SEM CABO-TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR - Marca.: ROMA OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	80.00	25,500	2.040,00
00212	ROLOS DE LÃ DE CARNEIRO.23CM COM SUPORTE-TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR - Marca.: ROMA OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	80.00	19,900	1.592,00
00213	SELADOR ACRÍLICO 18L, 1º LINHA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, CARGAS, UMECTANTES - Marca.: MAZA ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE CONSERVANTE, AGENTES DE PROTEÇÃO, ÁGUA E PIGMENTOS E USO EXTERNO	GALÃO	46.00	132,500	6.095,00
00214	SELADORA PARA MADEIRA GALÃO 3,6 LITROS-TIPO SUVINIL - Marca.: RIZZIERI SUVINIL OU SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	30.00	23,250	697,50
00215	SIFÃO SANFONADO DUPLO-BRANCO - Marca.: PLASBOHN REFERENCIA ASTRA, SIMILAR OU SUPERIOR	UNIDADE	135.00	13,520	1.825,20
00216	SIFÃO SANFONADO TRIPLA, REFERÊNCIA: ASTRA OU SIMILAR SUPERIOR. - Marca.: ASTRA	UNIDADE	135.00	23,250	3.138,75
00217	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL EM PLÁSTICO- REFERÊNCIA: ASTRA OU SIMILAR SUPERIOR. - Marca.: ASTRA	UNIDADE	35.00	8,500	297,50
00218	SOQUETE DE PORCELANA E27 - Marca.: ILUMI	UNIDADE	170.00	6,650	1.130,50
00219	SOQUETE RABICHO - Marca.: ILUMI	UNIDADE	80.00	4,100	328,00
00220	TAMPAS PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA- TIPO TIGRE, SIMILAR E/OU DE MELHOR QUAL - Marca.: ASTRA	UNIDADE	110.00	60,900	6.699,00
00221	TANQUE DUPLO FIBRA C/BANCADA MEDINDO 1,35 X0,55 CINZA - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	10.00	265,220	2.652,20
00222	TANQUE DUPLO FIBRA MEDINDO 1,00X0,50 CINZA - Marca.: FIBRANORTE	UNIDADE	2.00	162,250	324,50
00223	TÊ 90 PVC REDUÇÃO 50MM MARROM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE - Marca.: KRONA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	90.00	13,200	1.188,00
00224	TÊ 90 PVC SOLDÁVEL 20MM MARROM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE - Marca.: TIGRE	UNIDADE	100.00	1,900	190,00

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00225	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE TÊ 90 PVC SOLDÁVEL 25MM COM ROSCA E BUCHA LATÃO-MA RCA DE REFERÊNCIA TIGRE - Marca.: TIGRE	UNIDADE	100.00	8,250	825,00
00226	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE TÊ 90 PVC SOLDÁVEL 25MM MARROM -MARCA DE REFERÊNCI A TIGRE - Marca.: TIGRE	UNIDADE	100.00	3,900	390,00
00227	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE TÊ 90 PVC SOLDAVEL 40MM MARROM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE - Marca.: TIGRE	UNIDADE	100.00	6,500	650,00
00228	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE TÊ 90 SOLDAVEL 50MM MARROM-MARCA DE REFERÊNCIA TIG RE, SIMILAR - Marca.: TIGRE	UNIDADE	100.00	7,500	750,00
00229	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE TÊ 90 SOLDAVEL 60MM MARROM-MARCA DE REFERÊNCIA TIG RE, SIMILAR - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	100.00	15,200	1.520,00
00230	similar ou de melhor qualidade TÊ PVC PARA ESGOTO 40MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR - Marca.: AMANCO	UNIDADE	70.00	4,300	301,00
00231	OU DE MELHOR QUALIDADE TÊ PVC PARA ESGOTO 50MM-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR - Marca.: TIGRE	UNIDADE	70.00	8,250	577,50
00232	TÊ PVC PARA ESGOTO CURTO 100X100MM-MARCA DE REFERÊ NCIA TIGRE, SIMILAR - Marca.: TIGRE	UNIDADE	55.00	10,010	550,55
00233	OU DE MELHOR QUALIDADE TELA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO COM MALHA DE 2,02' (DUAS POLEGADAS) - Marca.: RAYCO	METRO	120.00	528,650	63.438,00
00234	E ALTURA DE 1,5M TELHA DE BARRO CUMEEIRA-MEDIDAS-42,00X20,00CM- TIP O CIFRAMA OU SIMILAR - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	1,000.00	6,180	6.180,00
00236	TELHAS MODELO ROMANA MEDIDAS- 23,5X41,00 CM- TIPO CIFRAMA OU SIMILAR - Marca.: TEMAX	UNIDADE	10,000.00	9,140	91.400,00
00237	THINNER LATA DE 5L, 1ª LINHA - Marca.: LUZTOL	UNIDADE	40.00	28,100	1.124,00
00238	TIJOLOS 6 FUROS- PEÇA-10X14X24CM-DE PRIMEIRA QUALI DADE - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	20,000.00	0,960	19.200,00
00239	TINTA ACRÍLICA ACETINADA AZUL 18L, 1ª LINHA, A BAS E DE RESINA ACRÍLICA - Marca.: RIZZIERI	GALÃO	40.00	425,000	17.000,00
00240	ANTI MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO, RENDIMENTO DE 200M A 250M2/DEMÃO EM SUPERFICIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO	GALÃO	40.00	325,000	13.000,00
00241	, A BASE DE RESINA ACRÍLICA - Marca.: RIZZIERI ANTI MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTES E AGENTES DE PROTEÇÃO, RENDIMENTO DE 200 A 250M2/DEMÃO EM SUPERFICIE COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO	UNIDADE	12.00	298,700	3.584,40
00242	TINTA ACRÍLICA ACETINADA BRANCO NEVE 18L, 1ª LINHA - Marca.: RIZZIERI	UNIDADE	30.00	141,250	4.237,50
00243	A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COM ANTI-MOFO, ANTIESPUMANTE, CONSERVANTE E AGENTES D EPROTEÇÃO, RENDIMENTO DE 200 A 250M2/ DEMÃO EM SUPERFICIES COM MASSA CORRIDA, USO INTERNO E EXTERNO.	UNIDADE	30.00	243,000	7.290,00
00244	TINTA ESMALTE SINTETICO- COR VERDE - LATA 3,6 LITR OS ? TIPO SUVINIL - Marca.: RIZZIERI	UNIDADE	50.00	12,270	613,50
00245	SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE TINTA ESMALTE SINTETICO-COR BRANCO-LATA3,6 LITROS, TIPO SUVIVIL OU SIMILAR - Marca.: MAZA	UNIDADE	30.00	10,200	306,00
00246	OU DE MELHOR QUALIDADE TOMADA COM INTERRUPTOR SISTEMA X - Marca.: TRAMONT INA	UNIDADE	70.00	11,100	777,00
00247	TOMADA INTERNA 2PINO + TERRA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	10,200	306,00
00248	TOMADA(1 MODULO) 2P+T, 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4'X2' - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	70.00	11,250	787,50
00249	TOMADA(1 MODULO) 2P+T, 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4'X2' - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	70.00	11,250	787,50
00250	PLACA+SUPORTE+MODULOS) - DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	70.00	10,190	713,30
00251	TOMADA(2 MODULO) 2P+T, 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4'X2' - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	70.00	10,190	713,30
00252	(PLACA+SUPORTE+MODULOS) - DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	70.00	10,190	713,30

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



00249	TOMADA(2 MODULO) 2P+T, 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4'X2' - Marca.: TRAMONTINA PLACA+SUPORTE+MODULOS) - DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	70.00	18,100	1.267,00
00250	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4" REFERENCIA: TIGRE OU SIMILAR SUPERIOR. - Marca.: CIPLA	UNIDADE	23.00	20,500	471,50
00251	TORNEIRA COZINHA COM FILTRO PURIFICADOR DE AGUA E M POLIPROPILENO - Marca.: MARCHEZAN TAMANHO (AXLXP): 235 X 127 X 182 MM,PESO: 4,86 KG-BRANCO	UNIDADE	17.00	188,250	3.200,25
00252	TORNEIRA METALICA PARA JARDIM 1/4- MELHOR QUALIDAD E - Marca.: HERC	UNIDADE	5.00	30,210	151,05
00253	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA -- 1/2"BRANCA-EM P LÁSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE- - Marca.: MARCHEZAN TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	25.00	27,500	687,50
00254	TORNEIRA PARA PIA -BICA MÓVEL 1/2 E 3/4 PAREDE- ME TALICA- MELHOR QUALIDADE - Marca.: MARCHEZAN	UNIDADE	35.00	89,250	3.123,75
00255	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM 3/4 E 1/2-PRETA-TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR - Marca.: HERC OU DE QUALIDADE SUPERIOR	UNIDADE	75.00	6,150	461,25
00256	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA 1/2"X3/4" 15CM BRANCA - Marca.: HERC TIPO TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	25.00	10,140	253,50
00257	TRINCHA 3' CABO LAQUEADO ? TIPO TIGRE, EQUIVALENT E SIMILAR - Marca.: ROMA OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	35.00	9,900	346,50
00258	TRINCHA ó 1?/ CABO LAQUEADO- TIPO TIGRE - Marca.: ROMA	UNIDADE	35.00	5,030	176,05
00259	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 100MM - 6 METROS - Marca.: TIGRE MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	90.00	136,250	12.262,50
00260	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 40MM - 6 METROS-MARCA DE R EFERÊNCIA TIGRE - Marca.: MULTILIT SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	100.00	51,320	5.132,00
00261	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 50MM - 6 METROS-MARCA DE R EFERÊNCIA TIGRE - Marca.: MULTILIT SIMILAR DE OU DE QUALIDADE SUPERIOR	UNIDADE	100.00	80,010	8.001,00
00262	TUBO DE PVC PARA ESGOTO 75MM - 6 METROS-MARCA DE R EFERÊNCIA TIGRE - Marca.: MULTILIT SIMILAR OU SUPERIOR	UNIDADE	10.00	99,990	999,90
00263	TUBO DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA MARCA DE REFER ENCIA: TIGRE - Marca.: ASTRA SIMILAR OU DE SUPERIOR QUALIDADE	UNIDADE	140.00	14,210	1.989,40
00264	TUBO ELETRODUTO 1.û/ý pl - Marca.: ELECON	UNIDADE	10.00	22,900	229,00
00265	TUBO ELETRODUTO 1/2pl - Marca.: ELECON	UNIDADE	10.00	11,520	115,20
00266	TUBO ELETRODUTO 3 pl - Marca.: ELECON	UNIDADE	10.00	27,930	279,30
00267	TUBO ELETRODUTO 3/4 pl - Marca.: ELECON	UNIDADE	10.00	12,800	128,00
00268	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 20 MM - BARRA 6M-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE - Marca.: MULTILIT SIMILAR OU DE SUPERIOR QUALIDADE	BARRA	60.00	25,490	1.529,40
00269	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 25 MM - BARRA 6M-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE - Marca.: MULTILIT SIMILAR OU DE SUPERIOR QUALIDADE	BARRA	60.00	31,900	1.914,00
00270	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 32 MM - BARRA 6M-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE - Marca.: MULTILIT SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR	BARRA	60.00	68,320	4.099,20
00271	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 50 MM - BARRA 6M-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE - Marca.: MULTILIT SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR	BARRA	60.00	106,540	6.392,40
00272	TUBO SOLDÁVEL EM PVC DE 60 MM - BARRA 6M-MARCA DE REFERÊNCIA TIGRE - Marca.: MULTILIT	BARRA	60.00	156,000	9.360,00
00273	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2' X 1.1X2 - Marca.: DURIN MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	65.00	16,280	1.058,20
00274	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE/LAVATORIO A	UNIDADE	55.00	6,970	383,35

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



	MERICANA, - Marca.: PLASBOHN , MARCA DE REFERENCIA: TIGRE, EQUIVALENTE SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE			
00275	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, 77 CM DE ALTURA UNIDADE (INCLUINDO A CAIXA ACOPLADA - Marca.: PARATI , 38 CM DE LARGURA E 60 CM DE PROFUNDIDADE, OVAL BRANCO, ACABAMENTO ESMALTADO, ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA FEITO DE POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO COM ESPAÇO 15 CM DE DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE FIXAÇÃO DOS PARAFUSOS, MEDINDO 38 CM DE LARGURA E 42 CM DE COMPRIMENTO COMPATÍVEL COM O VASO SANITÁRIO E KIT DE INSTALAÇÃO COMPLETO	13.00	445,040	5.785,52
00276	VASO SANITÁRIO SIMPLES BRANCO-BACIA CONVENCIONAL - UNIDADE Marca.: PARATI	13.00	225,000	2.925,00
00277	VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE PARA USO INTERNO E EXTER UNIDADE NO GALÃO 3,6 LITROS - Marca.: RIZZIERI -TIPO SUVINIL, SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE.	3.00	96,500	289,50
			VALOR TOTAL R\$	897.822,89

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.



VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002-2023FMS-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE



REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.



Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Prefeitura Municipal de Trairão



São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002-2023FMS-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ITAITUBA-PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TRAIRÃO-PA, 17 de Fevereiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 14.910.511/0001-55
CONTRATANTE

FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51
CONTRATADO